ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 03/2017

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A NECESSIDADE DE REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA E OUTRA NA COMUNIDADE CRISTO REI (SERRARIA).

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. ***Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici****, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

As pontes em questão se encontram quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela, uma fica na Comunidade Nova Conquista próxima da residência do Senhor Mezenga e outra fica na Comunidade Serraria nas proximidades do sítio do Srº Juvenal. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma.

Por se tratar de obras em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 02 de março de 2017.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor